

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://setades.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz</b>		CNPJ <b>02.996.473/0001-16</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Sete de Setembro, nº 848</b>		
Bairro <b>Itaputera</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29.193-303</b>
E-mail da Instituição <b>recantodoanciaio@gmail.com</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria <b>www.recantodoanciaio.com.br</b>
Local físico de divulgação da parceria <b>Quadro de avisos ou quadro específicos para divulgar a parceria</b>		
Telefone 1 <b>(27) 3256-7775</b>	Telefone 2 <b>(27) 9 8856-8775</b>	Telefone 3 <b>(27) 9 8856-8776</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Gilda Lino de Amorim</b>		CPF: <b>030.938.527-06</b>	
Nº RG <b>1.109.519</b>	Órgão Exp. <b>SPTC/ES</b>	Cargo na OSC <b>Diretora Geral</b>	Mandato vigente até: <b>Contrato celetista procuração com vigência de 22/02/2018 a 22/02/2020</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07</b>			
Bairro <b>São José</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29.194.752</b>	
Telefone 1 <b>(27) 9 9906-8043</b>	Telefone 2 <b>(27) 9 8856 8775</b>	Telefone 3 <b>(27) 3256-7775</b>	

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Gilda Lino de Amorim</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional - <b>CRA 13782</b>	
Área de Formação <b>Graduação em Administração e Serviço Social e especialização em Gestão Empresarial</b>			
Bairro <b>São José</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29.194-752</b>	
E-mail do Técnico <b>glamorim.adm@gmail.com</b>			
Telefone do Técnico 1 <b>(27) 9 9906-8043</b>	Telefone do Técnico 2 <b>(27) 9 8856 8775</b>		

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### **Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil:**

O serviço de acolhimento institucional Recanto do Ancião José Segatto foi inaugurado em 23/06/1985. Após 13 anos de funcionamento, ou seja, aos dez dias do mês de novembro de 1998, foi constituída legalmente a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz que passou a executar o serviço. Essa ação teve por finalidade dar melhores condições de administração, bem como ampliar responsabilidades e propiciar condições de manutenção e crescimento para a entidade. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

### **Principais ações na área de assistência social:**

Buscamos acolher e garantir proteção integral para pessoas idosas, a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, particularmente, as que vivenciaram situação de vulnerabilidade e risco social por violência, negligência, abandono, vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, possibilitando à convivência comunitária; promovendo acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

É uma Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas que proporciona atendimento digno sob todos os aspectos, considerando:

- A garantia de moradia, alimentação, lazer, saúde, lazer, conforto e segurança;
- O incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;
- O desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;
- A promoção do acesso à renda;
- O acesso às atividades socioeducativas;
- A convivência mista e contínua entre os residentes de diversos graus de dependência;
- O estímulo e o restabelecimento do convívio social com a família e comunidade.

Para atender os residentes em suas necessidades, buscamos os serviços públicos ofertados pelo SUS, SUAS, INSS, ESPORTE CULTURA E LAZER, parcerias com comunidades, clubes, escolas, igrejas e voluntários. Além dos serviços ofertados pelos órgãos supracitados, temos também os profissionais de psicologia social, serviço social, fisioterapeuta contratados pela instituição para complementar, acompanhar, desenvolver e capacitar os cuidadores para auxiliar nas atividades recreativas internamente, disponibilizando assim, atividades de lazer, recreação e tratamentos contínuos, capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia, a cognição, a coordenação motora e o convívio familiar e comunitário dos idosos.

Ofertamos moradia coletiva em que os idosos, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver e respeitar as regras necessárias ao compartilhamento do mesmo ambiente e as singularidades de cada um. Neste processo, todos os idosos são acompanhados por profissionais com atuação multidisciplinar.

**Caracterização do serviço socioassistencial:**

O Recanto do Ancião José Segatto compõe a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertando o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009. Atualmente realiza o acolhimento de 47 (quarenta e sete) pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

O serviço de acolhimento institucional para idosos é desenvolvido em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução RDC nº283/2005 que dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento das instituições Residenciais sob sistema participativo e de longa permanência para idosos (ILPI). Assegura ainda, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

**Perfil do público beneficiário da entidade:**

A capacidade de atendimento já foi de 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas, porém diante da Resolução CEDDIPI/ES Nº 005/2014, desde outubro de 2018, estamos impedidos de realizar institucionalizações. Assim, tem capacidade para acolher 40 (quarenta) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, e vivenciaram situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Atualmente, acolhemos 42 (quarenta e duas) pessoas idosas e duas pessoas com deficiência adultas (não idosas) que residem na instituição há mais de dez anos, totalizando 44 pessoas atendidas.

**Metodologia de Trabalho (como são realizados os projetos/ atividades):**

A Fundação presta o serviço de acolhimento institucional Recanto do Ancião José Segatto, compondo a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e está em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e a Resolução RDC nº283/2005, que dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento das instituições Residenciais sob o sistema participativo e de longa permanência para idosos (ILPI).

Ao receber relatório social e encaminhamento do CREAS para providenciar a institucionalização que tem a natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, os profissionais da instituição realizam estudo do caso e intervenção para verificar se o idoso e ou familiar estão cientes da institucionalização. No caso do idoso com total independência e lucidez, a vontade e o desejo é o que vai determinar a institucionalização ou não, caso contrário, os familiares e ou curador fará a opção.

Antes de receber o idoso, os profissionais de psicologia social, enfermagem e serviço social, proporcionam uma roda de conversa com os residentes e funcionários preparando a acolhida do idoso que irá residir no espaço institucional.

Posteriormente, realizam a acolhida do idoso, proporcionando o conhecimento dos residentes, funcionários e espaços de convivência em comum e individuais.

Após a acolhida os profissionais supracitados providenciam o teste cognitivo e classificação do grau de dependência, o contrato de prestação de serviço, o estudo social e o levantamento da situação clínica e possíveis patologias, garantindo os direitos da pessoa idosa, com o cumprimento das legislações vigentes.

Ao receber o relatório do CREAS, a equipe multidisciplinar (enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e assistente social) realiza a triagem completa e visita o idoso em loco antes da institucionalização.

Após a triagem é aplicada a conduta médica, de enfermagem e cuidados, higiene, curativo e em seguida os encaminhamentos conforme prescrição médica e rotina da instituição.

Na semana de adaptação o idoso é inserida na rotina atividades diárias da instituição, conforme aceitação e limitações, sendo acompanhado e observado pelos profissionais de enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia social e serviço social. Em seguida, a equipe realiza reunião para elaborar o PIA. Após as condutas, o relatório de inserção é encaminhado ao CREAS.

Considerando que a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, durante a permanência do idoso no espaço institucional, o mesmo é acompanhado pela equipe técnica e de apoio, sendo inserido nas atividades recreativas e de lazer que acontecem internamente, no CCI, CRAS e comunidade local.

Na rotina da instituição é garantido ao idoso o convívio com familiares, amigos, pessoas de sua convivência social, sendo mantido ou realizado o resgate de vínculo na intenção de reestabelecer a condição em que o idoso possa se autossustentar e conviver com a família, conforme preconiza as leis. Mesmo sendo uma possibilidade esgotada anteriormente, com muito trabalho e dedicação

temos conseguindo efetivar reintegrações. No ano de 2017, obtivemos sucesso com a reintegração de um idoso ao seio familiar e sucessivamente em 2019 ocorreu mais uma reintegração familiar.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Acolhimento desenvolvido pela ILPI, Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, por meio da aquisição de materiais de consumo (de limpeza específicos para a lavagem e desinfecção das vestimentas e enxoval), visando o atendimento a 44 (quarenta e quatro) pessoas institucionalizadas (idosas e com deficiência).

### 6.2. Objetivo geral

Manter condições dignas de higiene, bem-estar e conforto a 44 (quarenta e quatro) pessoas institucionalizadas, conforme preconiza os art. 37 e 48 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

### 6.3. Objetivos específicos

Ofertar vestimentas e enxoval lavados, centrifugados, secados para 44 pessoas em situação de acolhimento institucional;  
Garantir condições de higiene pessoal e de habitabilidade aos idosos e pessoas com deficiência acolhidas por meio da aquisição dos produtos necessários à lavagem das vestimentas e enxoval;  
Suprir as necessidades básicas no processo do cuidar e prevenir os riscos de contaminação e outros danos à saúde e a autoestima.

### 6.4. Público beneficiário da proposta

44 (quarenta e quatro) usuários em situação de acolhimento, sendo 42 Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que vivenciaram situações de violência, negligência, abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e 02 (duas) pessoas com deficiência residentes.

### 6.5. Justificativa

A fundação é uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, atuando com a finalidade de proteção integral e assistência moral e material à velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

Busca atender pessoas com idade igual ou acima dos sessenta anos, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O ambiente institucional é acolhedor e oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Além disso, a instituição assegura, de forma contínua, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Salientamos que atualmente são lavados, centrifugados e secados diariamente em média cento e cinquenta quilos de roupas, entre vestimentas e enxoval. Esclarecemos que todas as roupas são identificadas com os nomes de cada idoso garantindo a individualidade dos mesmos.

O recurso aqui pleiteado possibilitará a aquisição de produtos de limpeza indispensáveis à lavagem das roupas pessoais e do enxoval com vistas a oportunizar ao público atendido a manutenção e a qualidade dos serviços prestados pela Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz. Desta forma, garantiremos aos idosos institucionalizados, higiene, bem-estar, conforto, além de prevenir os riscos de contaminação e outros danos à saúde e a convivência do idoso, considerando a sua proteção integral.

**6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta**

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Gilda Lino de Amorim	Nível superior	Diretora Geral	44 horas
Adriana Silva dos Santos	Nível médio	Supervisora	44 horas
Natalia Favalessa Vieira	Nível superior	Psicóloga	30 horas
Marcela Selvatici Piaca	Nível superior	Assistente social	30 horas
Angelita Caetano	Nível fundamental	Lavadeira	44 horas
Nabila Baltazar Pereira	Nível fundamental	Lavadeira	44 horas
Marcilene de Souza Ferreira	Nível fundamental	Lavadeira	44 horas
Cristiana dos Santos Santana Coutinho	Nível fundamental	Lavadeira	44 horas

**6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário**

A avaliação de satisfação dos idosos institucionalizados será através de questionários elaborados e aplicados pela assistente social juntamente com a psicóloga e a execução da proposta e do serviço de lavagem de roupas será acompanhado pela supervisora e diretora geral.

A pesquisa será semiestruturada de cunho qualitativo, cujo o resultado será apresentado por gráficos e descrição dos resultados no relatório de prestação de contas.

**6.8. Sustentabilidade da proposta**

A Fundação Monsenhor Guilherme Schmitz integra a Rede de Proteção Social Especial do SUAS no município de Aracruz/ES, ao ofertar Serviço de Acolhimento na modalidade de ILPI, atendendo atualmente a 42 (quarenta e dois) idosos, que já foram alvo de negligência pessoal, familiar, de maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, dos quais foram encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Portanto, é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Aracruz/ES, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, garantindo o preconizado nas legislações que tratam sobre o tema de cuidado e proteção integral ao idoso, compreendidas como: o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH 2006 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009).

Conforme o Art. 49 do Estatuto do Idoso, a organização do serviço tem cumprido com os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – atendimento personalizado e em pequenos grupos; III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior; IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo; V – observância dos direitos e garantia dos idosos; VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Além destes princípios, a atuação da entidade está em conformidade com o previsto no Suas/Sistema Único de Assistência Social, onde é apontado que a assistência social aos idosos será prestada, de forma contínua e articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Para prestar o serviço de acolhimento institucional na integralidade foram investidos no ano de 2018 R\$ 1.647.395,27 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Em 2018 foi firmado com a Prefeitura Municipal de Aracruz um termo de colaboração nº 005/2018 no valor de R\$ 707.400,00 (setecentos e sete mil e quatrocentos reais), **com vigência de maio/18 a maio/19**, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira para realização do serviço de acolhimento institucional na modalidade de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) do Recanto do Ancião José Segatto.

Em dezembro/17 foram firmados dois termos de colaboração um no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), recurso oriundo de recursos devolvidos aos cofres municipais pela câmara municipal, tendo como objeto, oferecer aos idosos residentes na instituição ambiente saudável, seguro, higiênico e confortável, visando à manutenção e melhorias na qualidade do serviço de acolhimento institucional prestado a pessoas idosas institucionalizadas e outro no valor de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), recurso oriundo do Piso de Alta complexidade Estadual, tendo como objeto a oferta de refeições nutritivas, saudáveis, variadas e saborosas em padrões nutricionais que atendam às necessidades dos idosos institucionalizados, ambos os termos com vigência de dezembro/17 a novembro/18, que **foram replanilhados com o saldo remanescente e prorrogado para término em novembro de 2019.**

Também foi firmado em dezembro o termo de colaboração nº 010/2018, no valor de R\$ 58.817,62 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), **com vigência de**

**dezembro de 2018 a novembro de 2019).** Em 2017 firmamos também, o termo de fomento nº 9008/2018, no valor de R\$ 14.999,76 (catorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), com vigência de julho/18 a junho/19, **sendo prorrogado para 30/11/2019** e o termo de fomento nº 9020/2019 no valor de R\$ 14.998,61 (catorze mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), **um com vigência de 24 de novembro/17 a 30 de novembro/18, prorrogado até 30 novembro/19.**

Ressaltamos que o restante dos recursos utilizados na prestação do serviço foi oriundo de 70% do valor das aposentadorias e benefícios dos idosos institucionalizados, conforme estabelece o artigo 35 do Estatuto do Idoso, eventos realizados anualmente pelas entidades e empresas que apoiam a instituição, doações de alimentos realizadas pelas igrejas, escolas e comunidade em geral. Doações em espécie através de conta bancaria e ou através da conta de água SAAE de Aracruz, realização de bazar e trabalho voluntário. Todos os recursos financeiros foram utilizados para executar do serviço de acolhimento de longa permanência para idosos.

Salientamos que após o término de vigência do Termo de Fomento a ser celebrado com esta parceria, as atividades principais terão continuidade uma vez que prestamos serviços de proteção social especial de alta complexidade de forma ininterrupta.

**6.9. Período de execução do objeto**

<b>Início: dezembro/2019</b>	<b>Término: novembro/2020</b>
------------------------------	-------------------------------

**7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>Meta 1:</b> Compra de 100% dos materiais de consumo (produtos de limpeza) para cuidados de higiene e habitabilidade dos 42 acolhidos na Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz.	<b>Valor (R\$): 14.999,52</b>
<b>Indicador (es):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N° de produtos de limpeza adquiridos;</li> <li>▪ N° de vestimentas e enxoval lavados/mês;</li> <li>▪ N° de idosos atendidos.</li> </ul>	
<b>Metodologia de execução:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Para a aquisição dos produtos de limpeza será feita a cotação de preços pelo administrativo da instituição com a identificação de fornecedores elegíveis e efetuação da compra;</li> <li>▪ No ato de recebimento dos produtos de limpeza será feita a conferência com a nota fiscal e em seguida o armazenamento em local adequado;</li> <li>▪ Será a efetuação da lavagem e higienização de roupas de cama, banho e de uso pessoal dos idosos pelas lavadeiras com acompanhamento pela equipe multidisciplinar;</li> <li>▪ A assistente social e a psicóloga serão responsáveis em elaborar e aplicar os questionários referente a satisfação dos usuários quanto ao serviço de lavanderia executado pela instituição;</li> <li>▪ A pesquisa será semiestruturada de cunho qualitativo, cujo o resultado será apresentado por gráficos e descrição dos resultados em reunião com os usuários.</li> <li>▪ O relatório de atividades executadas (com fotos), será elaborado pela assistente social e a psicóloga e anexado à prestação de contas.</li> </ul>	



Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Cotação de preços e aquisição dos produtos necessários para lavagem das vestimentas e enxoval	<b>R\$ 14.999,52</b>	dez./19	nov./20
1.2. Utilização dos materiais adquiridos pelos funcionários para atender aos residentes		dez./19	nov./20
1.3. Realização da Pesquisa de Satisfação com os usuários		out./20	nov./20
1.4. Apresentação do Resultado da Pesquisa de Satisfação		out./20	nov./20
1.5. Elaboração de Relatório das Atividades Executadas (com fotos) pela instituição com a finalidade de apresentação no período de monitoramento e prestação de contas final do Termo de Fomento a ser celebrado com a Setades.		dez./19	nov./20

### 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 14.999,52	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 14.999,52</b>	

#### 8.1 Detalhamento das despesas

##### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Detergente umectante	Litros	200	R\$ 24,05	R\$ 4.810,00
Ativador alcalino	Litros	148	R\$ 20,57	R\$ 3.043,87
Alvejante	Litros	202	R\$ 16,27	R\$ 3.285,87
Neutralizador	Litros	160	R\$12,90	R\$ 2.064,53
Amaciante	Litros	164	R\$10,95	R\$2.795,25
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 14.999,52</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1)</b>	<b>R\$ 14.999,52</b>
----------------------------	----------------------

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020
		<b>R\$ 14.999,52</b>			
ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020
<b>R\$ 0,00</b>					
ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020

**10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Aracruz/ES. Em 27 de dezembro de 2019

  
Assinatura do Representante Legal

**11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES). Em 30 de dezembro de 2019.

  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

**Bruno Lamas Silva**  
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social  
Nº Funcional: 4056515  
SETADES